

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

**Exmo Senhor Reimont Luiz Otoni Santa Barbara**  
**Deputado Federal pelo estado do Rio de Janeiro**

Exmo Senhor Deputado,

É com cordialidade que vimos solicitar seu apoio aos trabalhadores e trabalhadoras do Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados, que passam por momento de grande aflição, diante de medida anunciada pela empresa de implementar a aposentadoria compulsória a partir de janeiro de 2025 para as/os trabalhadores que completarem 70 anos. Esta medida até agora era imposta somente para os trabalhadores que completam 75 anos.

Nós, representantes das e dos trabalhadores, já esgotamos nossas iniciativas de negociação com a gestão do Serpro, que se nega a rever tal decisão, que prejudica e pune os e as trabalhadores experientes, ainda em pleno gozo de sua capacidade produtiva, além de longa história de bons serviços prestados à sociedade brasileira.


Nunca é demais lembrar que esses cidadãos e cidadãs que hoje se encontram com seus postos de trabalho sob ameaça, fazem parte de grande massa de brasileiros e brasileiras que ainda têm muito a contribuir para a produtividade e o crescimento do nosso País.

Vimos, diante desse quadro alarmante, solicitar que V. Exa. interfira, na medida do possível, junto às autoridades do Ministério da Fazenda, ao qual o Serpro é subordinado, para que essa decisão tomada sem a necessária análise das suas consequências sociais, seja revista, para o bem de todos. Certos de contar com sua atenção e empatia para com os trabalhadores e trabalhadoras.

Pedimos a gentileza, que esses questionamentos sejam feitos ao Ministério da Gestão e Inovação e Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Ivonete de Castro Rodrigues Truda  
Coordenadora